



4701201



00135.228057/2024-21



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

OFÍCIO Nº 7/2025/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br
david.freitas@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.533/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 494 ([4688107](#)), dessa procedência, recebido neste Gabinete Ministerial em 19 de dezembro de 2024, que trata do Requerimento de Informações nº 4.533/2024 ([4688108](#)), para, após análise, encaminhar a manifestação deste Ministério, na forma da documentação abaixo relacionada:

Requerimento	Autoria	Unidade demandada	Resposta
Requerimento de Informações nº 4.533/2024 (4688108)	Deputado Delegado Palumbo	Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos	Ofício 132 (4690812)

2. Na oportunidade, ressalto que as respostas aos demais requerimentos apresentados, por meio do Ofício dessa Primeira-Secretaria, estão sendo respondidos separadamente, quando de autorias diferentes, em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência na nota de rodapé do Ofício supramencionado.

3. Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MACAÉ EVARISTO

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**, em 06/01/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4701201** e o código CRC **1129454B**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.228057/2024-21

SEI nº 4701201

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3043
CEP 70054-906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>

Criado por [sarah.vasconcelos](#), versão 2 por [sarah.vasconcelos](#) em 02/01/2025 10:40:34.



4690812



00135.228057/2024-21



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos e Mídias Digitais

OFÍCIO Nº 132/2024/CGEDH/AEDH/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
MARLEIDE FERREIRA ROCHA
Coordenadora-Geral do Gabinete Ministerial

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.533/2024.

Senhora Coordenadora-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 862/2024/GM.MDHC/MDHC ([4688115](#)), por meio do qual foi encaminhado o Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 494 (46881[4688107](#)). Neste, o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Bivar, remete o Requerimento de Informações nº 4.533/2024 ([4688108](#)), o qual solicita esclarecimentos sobre as cenas explícitas de sexo ocorridas durante a 14ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos em Macapá/AP, e solicita manifestação desta Unidade em relação aos questionamentos apresentados.

Nesse sentido, encaminhamos a seguir as respostas solicitadas, conforme consta no Requerimento.

O Governo Federal, por meio do Ministério dos Direitos Humanos, financiou com recursos públicos a exibição de cenas pornográficas para crianças e adolescentes em um ambiente escolar durante a 14ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos? Se sim, qual foi o valor total financiado?

Esclarecemos que a Mostra Cinema e Direitos Humanos é uma das ações de promoção e incentivo à cultura de Direitos Humanos mais longevas no Brasil, realizada desde 2006 e atualmente conduzida pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). A Mostra foi criada com a finalidade de celebrar o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e promover, por meio da linguagem audiovisual, os direitos fundamentais no país.

A edição do ano de 2024 foi realizada pela Universidade Federal Fluminense (UFF), por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2024, firmado com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). De acordo com o Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020, o Termo de Execução Descentralizada constitui instrumento público e legal utilizado para formalizar a descentralização de créditos entre órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, com o objetivo de viabilizar a execução de programas, projetos e atividades.

Atualmente os Painéis Gerenciais [Parceriasgov.br](https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias) disponibilizam informações de acesso livre sobre diversos tipos de Transferências Voluntárias de forma intuitiva, flexível e rápida, por meio de construção de pesquisas, buscando o mapeamento concernente às diversas situações relativas aos processos de formalização, monitoramento, execução, prestação de contas e tomada de contas especial. Instrumentos celebrados pelo MDHC podem ser consultados mediante pesquisa nos sites listados em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias>

Quanto ao referido TED, ele estabelece as obrigações e competências das unidades descentralizadora (MDHC) e descentralizada (UFF, por meio do Departamento de Cinema e Vídeo), definindo, assim, as respectivas responsabilidades na execução da 14ª Mostra Cinema e Direitos Humanos. Em relação à etapa de execução de curadoria dos filmes, parcerias e produção local dos eventos, o instrumento estabelece o seguinte sobre as obrigações da Produção Geral da Universidade Federal Fluminense:

XIX - formalizar parcerias necessárias para a execução e produção da 14ª Mostra Cinema e Direitos Humanos nas 26 capitais e Distrito Federal;

XXI - selecionar e preparar os filmes exibidos nesta edição da Mostra, desde a curadoria, recebimento e preparação do material até o envio dos filmes aos produtores locais;

XXII - selecionar, contratar e pré-produzir a produção local que atuará em cada uma das 27 unidades da federação;

XXVI - execução, divulgação e acompanhamento das sessões e a desprodução, com a preparação de relatório final e prestação de contas.

Dessa forma, ratifica-se a autonomia e responsabilidade da UFF na realização da curadoria dos filmes e produção do evento em cada território.

Destaca-se que a Mostra Cinema e Direitos Humanos não é uma ação que está restrita ao ambiente escolar. A Mostra tem público diversificado, assim, é realizada em uma diversidade de espaços considerando diferentes perfis sociais e faixas etárias, característica que se reflete na montagem da curadoria e classificação indicativa realizada pela UFF (a seguir). Em 2024, foram 7 (sete) sessões realizadas, incluindo somente uma sessão infantil, com classificação indicativa Livre.

Sessão de abertura – Classificação indicativa: Livre

Sessão Infantil – Classificação indicativa: Livre

Sessão Territórios e Dignidade – Classificação indicativa: 12 anos

Sessão Depois do Expediente – Classificação indicativa: 12 anos

Sessão Jovens Curadores – Classificação indicativa: 14 anos

Sessão homenagem 2 – Classificação indicativa: 16 anos

Sessão homenagem 1 – Classificação indicativa: 18 anos

Nesse sentido, a equipe do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) forneceu previamente orientações à Universidade Federal Fluminense (UFF) quanto a importância de observar com rigor a classificação indicativa das obras cinematográficas, bem como os critérios relacionados aos locais de exibição e à seleção dos públicos a serem mobilizados para assistir aos filmes da Mostra, obrigações essas de inteira responsabilidade da unidade descentralizada.

A 14ª edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos foi realizada em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, ao longo da segunda quinzena de novembro do presente ano. No estado do Amapá, a abertura oficial ocorreu no dia 18 de novembro, sendo sucedida por sessões de exibição em horários variados, destinadas a diferentes públicos, todas realizadas no Cine Teatro Territorial do Amapá. Cabe destacar que o produtor local, junto com a produção nacional, como visto anteriormente, possuíam responsabilidade e autonomia para montar a programação oficial de maneira que fosse mais interessante ao local de exibição e ao interesse do público, assim como promover

as articulações desejadas para mobilizar diferentes públicos para comparecerem às exposições. As sessões poderiam ser exibidas em ordem e horários diferentes em cada cidade, conforme demanda.

No contexto da produção da cidade de Macapá (AP), o produtor local informou que, junto com a Escola Barão do Rio Branco, foi mobilizada turma para assistir à sessão da Mostra no horário da tarde do dia 19 de novembro, no Cine Teatro Territorial do Amapá. Na ocasião, foi exibido o filme “Cidade; Campo”.

“Cidade; Campo”, exibido na “Sessão homenagem 1”, encontra-se entre os filmes selecionados para a edição da 14ª Mostra. O filme em questão é o quarto longa-metragem de ficção dirigido e roteirizado por Juliana Rojas, com montagem de Cristina Amaral, homenageada nesta edição da Mostra. A obra narra a trajetória de três mulheres em processo de migração entre os contextos urbano e rural, explorando em profundidade seus sonhos, medos e desafios. É importante ressaltar que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania não teve qualquer participação na produção ou no financiamento do filme em questão.

A supracitada obra recebeu amplo reconhecimento no circuito cinematográfico, tendo sido agraciada com os seguintes prêmios: Festival de Gramado - Melhor Filme pela Crítica e Melhor Atriz para Fernanda Vianna; 74ª Berlin International Film Festival - Urso de Ouro e Melhor Direção na categoria Encounters; IndieLisboa - QueerArtLab Award. Além disso, o filme teve participação em uma série de festivais internacionais de destaque, incluindo: Cinélatino, Rencontres de Toulouse; Montevideo Uruguay International Film Festival; Festival Internacional de Cinema de Cartagena (FICCI); Pink Apple Film Festival – Zurique; Frameline: San Francisco International LGBTQ Film Festival; Taipei Film Festival.

Essa trajetória aponta a relevância da obra no circuito cinematográfico nacional e internacional. No entanto, nota-se que a obra é voltada para o público adulto, não sendo indicada para adolescentes, tendo sido um equívoco da curadoria da produção nacional da UFF a indicação da classificação etária de 14 anos, conforme nota pública emitida pela Instituição. Salientamos novamente que a programação de horários, locais de realização e público convidado é de responsabilidade da Produção da Mostra (UFF) local e nacional.

Quem são os responsáveis pela curadoria e aprovação de um filme com conteúdo claramente inadequado para o público infantojuvenil?

Como apontado anteriormente, a edição do ano de 2024 da Mostra Cinema e Direitos Humanos foi realizada pela Universidade Federal Fluminense (UFF), por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2024, firmado com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). De acordo com o Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020, o Termo de Execução Descentralizada constitui instrumento público e legal utilizado para formalizar a descentralização de créditos entre órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, com o objetivo de viabilizar a execução de programas, projetos e atividades.

O referido TED estabelece as obrigações e competências das unidades descentralizadora (MDHC) e descentralizada (UFF, por meio do Departamento de Cinema e Vídeo), definindo, assim, as respectivas responsabilidades na execução da 14ª Mostra Cinema e Direitos Humanos. Em relação à etapa de execução de curadoria dos filmes, parcerias e produção local dos eventos, o instrumento estabelece o seguinte sobre as obrigações da Produção Geral da Universidade Federal Fluminense:

XIX - formalizar parcerias necessárias para a execução e produção da 14ª Mostra Cinema e Direitos Humanos nas 26 capitais e Distrito Federal;

XXI - selecionar e preparar os filmes exibidos nesta edição da Mostra, desde a curadoria, recebimento e preparação do material até o envio dos filmes aos produtores locais;

XXII - selecionar, contratar e pré-produzir a produção local que atuará em cada uma das 27 unidades da federação;

XXVI - execução, divulgação e acompanhamento das sessões e a desprodução, com a preparação de relatório final e prestação de contas.

Dessa forma, ratifica-se a autonomia e responsabilidade da UFF na realização da curadoria dos filmes e produção do evento em cada território.

No entanto, nota-se que, de acordo com nota pública emitida pela Instituição em 28 de novembro de 2024, é reconhecida a inadequação da classificação indicativa apresentada para o filme "Cidade; Campo", exibido no dia 19 de novembro de 2024, no Cine Teatro Territorial com alunos da Escola Estadual Barão do Rio Branco, em Macapá (AP). A Produção da 14ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, realizada pela UFF, retratou-se com a comunidade escolar e com o público pelo ocorrido, destacando que houve erro na atribuição da classificação indicativa do filme.

Que medidas práticas e imediatas estão sendo tomadas para apurar e adotar os procedimentos necessários em face dos responsáveis por esta grave violação e assegurar que algo tão absurdo não volte a ocorrer?

Após o ocorrido, a Universidade Federal Fluminense (UFF) entrou prontamente em contato com a direção da escola, emitindo, na mesma data, uma nota de retratação na qual esclareceu os fatos, reconhecendo o erro da classificação indicativa do filme. Em nota, foi informada a realização de reunião junto a diretoria da escola e pais de alunos, assim como a tomada de medidas de reparação, a partir da disponibilização de suporte para pais e alunos diretamente impactados. Na sequência, a Universidade Federal Fluminense (UFF) realizou a conferência e reorientação da classificação indicativa destinada aos demais produtores locais, não havendo registros de ocorrências semelhantes durante as atividades realizadas nas demais 26 cidades.

Os fatos ocorridos na cidade de Macapá (AP) seguem sendo apurados pelas autoridades locais. Por sua vez, o Ministério adotou as medidas necessárias para a devida apuração dos fatos quando foi comunicado oficialmente no dia 28 de novembro, após publicação de nota pública da Universidade Federal Fluminense no site da Mostra Cinema e Direitos Humanos. Considerando a gravidade dos fatos, foi encaminhado ofício à coordenação da UFF solicitando esclarecimentos sobre o ocorrido em caráter de urgência.

O Ministério considera inaceitável a exibição de um filme para um público que não corresponde à classificação indicativa estabelecida. Desde o momento em que recebemos a notificação sobre o ocorrido, as providências dentro da nossa competência foram e seguem sendo tomadas. Reafirmamos nosso compromisso em prevenir situações semelhantes, garantindo que esse tipo de incidente, que nunca havia ocorrido desde que a primeira Mostra em 2006, não venha a se repetir no futuro.

Atenciosamente,

WILMA DE NAZARÉ BAÍA COELHO

Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Wilma de Nazaré Baía Coelho, Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**, em 23/12/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4690812** e o código CRC **E27715F0**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.228057/2024-21

SEI nº 4690812

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61)2027-3745
CEP 70054-906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>

Criado por [jucilene.passos](#), versão 8 por [wilma.coelho](#) em 23/12/2024 13:29:26.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2024
(Do DELEGADO PALUMBO)

Solicita informações a
Excelentíssima Senhora Ministra dos
Direitos Humanos e da Cidadania, *Macaé
Maria Evaristo Dos Santos*, sobre as
cenas explícitas de sexo ocorridas
durante a 14ª Mostra de Cinema e
Direitos Humanos em Macapá/AP.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Excelentíssima Senhora Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, *Macaé Maria Evaristo Dos Santos*, sobre a exibição do filme "*Cidade; Campo*" durante a 14ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos, promovida pelo Ministério em parceria com o Governo Federal, ocorrida na Escola Estadual Barão do Rio Branco, em Macapá, no Amapá.

Assim, questiona-se:

1. O Governo Federal, por meio do Ministério dos Direitos Humanos, financiou com recursos públicos a exibição de cenas pornográficas para crianças e adolescentes em um ambiente escolar durante a 14ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos? Se sim, qual foi o valor total financiado?
2. Quem são os responsáveis pela curadoria e aprovação de um filme com conteúdo claramente inadequado para o público infantojuvenil?
3. Que medidas práticas e imediatas estão sendo tomadas para apurar e adotar os procedimentos necessários em face dos responsáveis por esta grave violação e assegurar que algo tão absurdo não volte a ocorrer?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

JUSTIFICATIVA

O filme exibido, intitulado "*Cidade; Campo*" contém cenas explícitas de sexo que, segundo relatos e imagens divulgadas, foram exibidas para crianças e adolescentes. O trecho viralizado nas redes sociais mostra uma cena de teor pornográfico lésbico. Independentemente do, em tese, "contexto artístico ou cultural", pornografia em escolas é inaceitável sob qualquer justificativa.

A organização da 14ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos emitiu uma nota atribuindo o ocorrido a um erro de classificação etária do filme e isentando a escola de responsabilidade. No entanto, é evidente que a escola, ao aceitar participar do evento, deveria ter assistido previamente aos materiais a serem exibidos. Apenas o trailer seria suficiente para perceber que o conteúdo não era adequado para o público infantojuvenil.

Esse evento, **promovido pelo Ministério dos Direitos Humanos e pelo Governo Federal**, revelou falhas graves no processo de curadoria, supervisão e acompanhamento das exposições. Não se trata apenas de um erro isolado, mas de uma possível negligência com relação aos princípios éticos, legais e de proteção das crianças e adolescentes.

Por essas razões, é fundamental que o Ministério preste esclarecimentos detalhados sobre o ocorrido e adote medidas concretas para evitar novos episódios dessa natureza, garantindo que o ambiente escolar permaneça seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2024

DELEGADO PALUMBO
Deputado Federal



Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 121 – CEP 70.160-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3215.5121

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246290207400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Palumbo

E-mail: dep.delegadopalumbo@camara.leg.br

Apresentação: 06/12/2024 10:13:16.117 - Mesa

RIC n.4533/2024



* C D 2 4 6 2 9 0 2 0 7 4 0 0 *